

TERMO DE ADITAMENTO N° 04 AO CONTRATO N° 08/SMIT/2021

PROCESSO SEI N°

6023.2021/0000115-8

CONTRATANTE:

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SMIT

CONTRATADA:

TELEFÔNICA BRASIL S.A

OBJETO CONTRATUAL:

Contratação de prestação de serviços de telefonia móvel pessoal com dados, mensagens com acesso a internet, em banda larga móvel, sem fio com disponibilização de aparelhos em regime de comodato, tipo: celular/smartphone, modem e sim cards, da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia – SMIT conforme especificações constantes no Termo de

Referência – Anexo I do Edital.

OBJETO DESTE TERMO:

(I) Prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses.

VALOR INICIAL ESTIMADO DO CONRATO:

R\$ 109.920,00 (cento e nove mil, novecentos e vinte reais)

VALOR ESTIMADO DESTE TERMO:

R\$ 132.544,80 (cento e trinta e dois mil quinhentos e

quarenta e quatro reais e oitenta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº

23.10.04.126.3011.2818.3.3.90.40.00.00.1.500.9001

NOTAS DE EMPENHO N°

61.832/2025

Aos 19 (dezenove) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta Capital, na sede da SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SMIT, localizada na Rua Líbero Badaró, 425 34º andar — Centro — CEP: 01009-000 — São Paulo/SP presentes, de um lado, esta Pasta, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.392.163/0001-68, representada pelo Senhor Chefe de Gabinete, SILVIO EUGENIO DE LIMA, conforme delegação de competência atribuída pela Portaria SMIT nº 067, de 28 de agosto de 2018, a seguir simplesmente denominada CONTRATANTE, e de outro, a empresa TELEFÔNICA BRASIL S.A, com sede na Avenida Luiz Carlos Berrini, 1376 — CEP 04571-936 — São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 02.558.157/0001-62, neste ato representada pelo Senhor ALEX EDUARDO DE FREITAS, portador do R.G nº 21.***.*30 /SSP/SP e inscrito no CPF sob o n.º 070.***.***-02 e Pela Senhora ANDRESSA SIMONE MARTINS DE OLIVEIRA, portador do R.G nº 30.***.***-64 e inscrito no CPF sob o n.º 822.***.***-68, adiante designada simplesmente CONTRATADA, nos termos do Despacho Autorizatório 125175644 do processo em epígrafe, publicado no D.O.C. no dia 12/05/2025, aditam o Termo de Contrato nº 08/SMIT/2021, para fazer constar o quanto segue:

1

unuch

NEGÓCIOS



TERMO DE ADITAMENTO N° 04 AO CONTRATO N° 08/SMIT/2021

<u>CLÁUSULA PRIMEIRA</u> DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

1.1. Fica prorrogado o prazo de vigência e execução contratual, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 21/05/2025 com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, e no artigo 1º da Lei Municipal 13.278/02 combinado com o artigo 46 do Decreto 44.279/03.

CLÁUSULA SEGUNDA DO VALOR E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. O valor deste termo aditivo para o período de 12 (doze) meses será de R\$ 132.544,80 (cento e trinta e dois mil quinhentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos).

TERMO	VALOR MENSAL	REAJUSTE (%)	REAJUSTE MENSAL (R\$)	VALOR MENSAL ATUALIZADO	VALOR ATUALIZADO (INICIAL + ACRÉSCIMOS + REAJUSTES – SUPRESSÕES)
Contrato n° 08/SMIT/2022	R\$ 9.160,00	-	-	-	R\$ 109.920,00
1° Termo de Aditamento	R\$ 9.160,00	À aplicar	À aplicar	-	R\$ 109.920,00 + Reajuste à aplicar
1° Termo de Apostilamento	R\$ 9.160,00	12,26%	R\$ 1.123,02	R\$ 10.283,02	R\$ 123.396,19
2° Termo de Aditamento	R\$ 10.283,02	À aplicar	À aplicar	-	R\$ 123.396,19 + Reajuste à aplicar
2° Termo de Apostilamento	R\$ 10.283,02	4,52%	R\$ 464,79	R\$ 10.747,81	R\$ 128.973,70
3° Termo de Aditamento	R\$ 10.747,81	À aplicar	À aplicar	-	R\$ 128.973,70 + Reajuste à aplicar
3° Termo de Apostilamento	R\$ 10.747,81	2,77%	R\$ 297,59	R\$ 11.045,40	R\$ 132.544,80
4° Termo de Aditamento	R\$ 11.045,40	À aplicar	À aplicar	-	R\$ 132.544,80 + reajustes à aplicar

2.2. No exercício corrente, as despesas decorrentes do presente aditamento onerarão a **Dotação**Orçamentária de nº 23.10.04.126.3011.2818.3.3.90.40.00.00.1.500.9001, tendo sido emitida a Nota de Empenho de nº 61.832/2025 no valor de R\$ 28.587,36 (vinte e oito mil, quinhentos e oitenta e sete reais e trinta e seis centavos). No exercício subsequente, será onerada a dotação apropriada, em observância ao princípio da anualidade où periodicidade.

uvc

NEGOCIOS ,

, ,



TERMO DE ADITAMENTO N° 04 AO CONTRATO N° 08/SMIT/2021

CLÁUSULA TERCEIRA DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições do Termo de Contrato no que não contraditem o presente Termo de Aditamento.

Estando as partes justas e acordadas, é lavrado o presente termo, que lido e achado conforme, vai por elas e pelas testemunhas presentes ao ato, assinado, em 02 (duas) vias de igual teor.

São Paulo, 19 de maio de 2025.

SILVIO EUGENIO DE LIMA

Chefe de Gabinete
SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA

ALEX EDUARDO DE FREITAS Representante Legal TELEFÔNICA BRASIL S.A

ANDRESSA SIMONE MARTINS DE OLIVEIRA

Representante Legal **TELEFÔNICA BRASIL S.A**

NOME: FERNANDA RIBERO DE OLIVERRA

RF: 877 551 -6

NOME: JULIANA M.S. CUTOLO FRATESCHI

RF: 482.218-3

VIV VIVE

